<u>O</u> <u>REFORMISTA</u>

09 DE MARÇO DE 1850



JORNAL POLITICO: LITERARIO E COMMERCIAL

A imprensa é a voz da sociedade moderna. O seo silencio e a morie da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. T. de Brito e Comp. na rua da Areia n. 25; e sabira, pir ora, quando for possivel Pri o na cidade passa, na Batira de Sr. Ecoluara Per da Bretre, rua das Convertitas n. 28; a 100 rr. a folha. Os communicados, e correspon deuctas de interesse publico terão ansercção gratis; cas que o não forem pagarado que se ajustar, vindo todas lecalizadas.

O REFORMISTA.	E são estes monstros, que, pela mais escarnecedora antituesi se denominão ordeiros?! Elles! elles que sem-
AOS SRS. ASSIGNANTES.	pre que governão o paiz promovem a desordem! A de- sordem em 23, a desordem em 31, a desordem em 53, adesordem em 40, adesordem em 42, a desordem final-
Tantas s <u>fo as prizões que tem soffrido o distribui-</u> dor a sr. Miguel Verdadeiro, e ultimamente a que a cub i de soffrer o sr. Innovencio, que nem elles, e nem	mente cm 19, e ousão ainda qualificar-se de ordeires n Isto é certamente, o escarnecimento levado a um pos- te, que não tem nome, nem a mesmissima pitulancia o podera incontrar.
ontro qual quer, estão dispostos a passar mais por tass prevanças, e por isto estamos sem destribuidor: para q' a nossa folha não fique sem distribuição pedi-	Pois é possível, que sempre que estais no poder, sem motivo algum, tenhacs uma revolta que abatar, quando pelo contrario as ideas que vos são adversas
mos cucarecidamente aos nossos assignantes, q' man- dem procuraras suas folhas na cidade alla na loja do sr. Joaquim da Silva Guimarãos Dengozo, c novara-	conservao n'esse mesmo poder a paz, e a prosperidade? Dà-se fatalidade maior! Não, não é possível. E cousa sabida, e cousa que não soffre comba tavão

anuro na enza da mesma Typographia; por cujo favor muito lhes agradeceremos.

FIQUE POREM CERTA A FACÇÃO QUE NÃO HA-DE SER POR TAES MEIOS. E SEMELAHINTUS PERSEGUIÇÕES, QUE O RE-FORMISTA DEIXARA DE SAIR: ELLE CONTINUARA EM SUA MARCHA INALTERAVEL PONDO AOS OLHOS DE TODOS AS TOR-PEZAS E IMMORALIDADES QUE SÕEM PRATICAR OS NOSSOS ADVERSARIOS.

Parecia que ja era tempo de havero Brazil julgado defenitivamente as ideas convenientes ou oppostas ao systema por que se rege desde a sua gloriosa indepenuencia.

Nao tem porem succedido assim. E podiamos entasop for, ou que se nos ha imbotado a sensibelidade inherente aquelles que marchao na estrada da civilisseam, ou que esperamos no chaos encontrar a harmonia. No primeiro cazonivejanios a sorte do selvagem : no segendo dezejamos primar com a Devindade. Que! -. E seria para dar ao mundo o rediculo espetacuto de uma sociedade solctars sentimentos, que o Senhor Deus das Nações nes consentio constitute? Nan! O erro e ce : tummite do mosso intendimiento, e quandera a ontade dos traidores e perversos recaterira novermor, ede mister que o nosso infend ments se la farie a leva hi r snasea a inalialavel, vontile de as fazer penir e desaparerne nara semme. D'émirarios éviremos diessa In lot internal a continua. Iragando desgastos, coffrendo insultos, que anda povo algum sulleo decesirang iros, e.o. que mais e, a espas viboras aquecidas em 1. ssi sein. e ahraus injectanto un veneno corrosivo. que nos mutano parzo avila-nos na ultima escala da dagaarlaan, fora dalle.

sabina, e cousa que não soffre contestação, que sempre que um povo se revolta algum motivo o impelhio a isso. Cumpre então indagar esses motivos, estuda os seriamente para remedia-los.

Pelo contrario no Brazil se obra: em logar de remediar-se o mal que leva o povo as revoluções, promovem-se, enão uma vez, porem sempre que uma facção se julgue necessaria no poder. Mas porque? por que não convem a certos interesses que o povo viva quieto; por que o desinvolvimento de suas faculdades meraes e materiaes no centro da paz, fal-o prosperar, e esta prosperidade vai de encontro a esses interesses: por que não se tolera que viva como deve viver um povo Americano: por que finalmente o paurerismo da Euroca incanta e deleita essas possas rediculas fidalguías, e não se querem veras soberbadas de cuidados como por toda a parte estão os histriões de sangue azul.

Entendeis Brazileiros?... A impertinencie em chamar-se tal gente para governar-nos não se pode explicar por outra forma. Não. Se da parte de um guverno enjuentemente popular renasce a paz, a ccommia, a rerunneina ordem, o desenvolsfinento industrial for paiz, o resorito que lhe e devido quer dentro quer fova dos seus limitos, e vão obstante rudo isto este guverno deve acsect para constituir-se autro que traga à pos. 21 o estrago, à guerro, a morte, a destioura, o estianj mento da fazenda procional, eco interpretmento em icdas as fontes, em todos os clementos da rigueza do paizque se deve soupor 2 Nada meins por certo de que o recuio de ver-se prosperar este povo, le arre cheio des recursos necessarios, conhecendo um dia seus direitos. nao se faca justica por si mesmo: Da Ei vem enthe o malevolo empenho de impobrece-lo e pulcincalos da his esse recrutamento barbaro com o doplicado lim de lirar braus livres a agricultura e as actes, ao

na. o-upe suliméttendo-os a prancha o a chibata da desciplina militar (de que nunca se pervalescerao os governus pulares, mas que na mais saquarema é a clava de firmers com que esmaga seus adversarios) introdustation contrabando os africanos, como mais aplos para regarenta terra com o sangue da obediencia escravo, embora soffra-se a desfeita de os capturarem os Inglezes " na presença dos seus genuinos deputados e na fore desidada d'essa gente do poder ! Dahi, n'una msiente de saugue e exterminio, sem o que, para elacs, nao ha governo possivel.

Trenici surem desgraçados ! tremei, que o plano un [de que somos arguidos no n. 29,igia vos naufallies tremei, que um dia o Brazil. ao ver uma de suss fillas luctando sò contra a vossa perversidade mão ordened.

Entro a vessa perda e infativel, não como foi da pri-In ita vez sala ando-vos as villissimas alicantinas, comque adormecesteis os vencedores, pernomnio-vos : mas ce una forma que no finaro sirva de escarmento a quem Aller que ouse initar-vos.

- <u>A Ordem n. 29.</u>

NOFMERAL JEUCH TASTIMAN, C MASSIER, or capare xuna rer fartas vezes a attenção milifica com os negoci es da camara municipal desta cidade Menu simples. e East era a suddyae das aucstões suscitadas us camara; ranno ser a illegalidade. de quese resentem as deci-The same a mearina, e insolencia com que temes tein mataios nela montina Oricente as calmonias de runte mente mo orguidos os seos adiersarios. re emperados da quella corporação, a mujto que terianti-cussio curcgando a seos authores seus ter a sécilos, e po jublico a sua condempação. De myo entresatente caluminados Fello preminina. the design a view sole a epigraphe - deep just spice and the second - sumer fore rous a continuar a refut it is ("cure scupe cures foite") as torpezas. caleminas. al pleixe de que somos arguidos nesse faitel inomet mon torte por temer arcopousabelf.lade, e eduvicase que cuas valupmias possão faver cabir por su-Tre nossas cabeças. (pois felismente todos as confieccon. O desprezant) - carna far querernos apresentar nos -nerate a infilito (ac. houses semes ines analy terros. sulo, e mes quaes terres direito de ser quirados. East de lige referinges de los crora pretendeseumos dis-A THE PROPERTY OF THE PROPERTY benation to maste considerations part recombrace some states as an enforgasseur- a adagais solemen desand the second states of the destate of the destate destate All have dealed a structure and the summary of the a manda an unst discussion mande in ortheun, e include and the star dos' + i chale are produced a grossion. car practrou ez cie ir, a pretexto d'incompatibilitation. a lotes is need adversarios. fizenios sentra a second Aque de de de governer, por sem davida ille de allen besseu sorretario, que se tem constituitio orzao, e l energies a la conse guando menos esperavamos, sumus complifaços para diseussan de thezes, que replanta manne en com acurstan : Than como se as camaras autorientstea de satisfarer as des maina de mesina, 100-1 Odaheiro, & outras do mesminicencio. Descontrecento in su apria par com a questão das incom, atilidades. co-

rece. que obtamos com acerto entregando-as an desprezo: conredendo mesmo que as camaras auteriores naocumprirao seos deveres : que o procurador mao satisfazia as despezas: que consequencia pretendia tirar esse pasquin? ... Por ventura que os cargos de cirurgiao mor, etabeliao erão incompativeis com ode vereador ?.... Sé estas ferão as vistas do author das thezes, permitta.que o reputemos doudo, pois que a tanto não pode chegar a ignorancia d'um escriptor, ou ao mepalavra, a provocação as desordens. que contão poder i nos que zomba, e escarnece do publico, para quem esstafar per que so assim poderà levar a elleito o seu j creve. Deixando pois a seu author o flesenvolvimento e discussao de thezes tão rediculas, quanto ineptas conlinuemos no nosso proposito de retutar as calumnins, He unea caluminia mizeravel desse energumeno, afribuir-uns a paternidade da adcia-das incompatibilidades, suscitadas pela faccão,

Nao cra por certo desconberida a disposição do avizo, que estabeleccu a incompatibilidade des cargos de vereador. e subdelegado; poreni certa a opposição que seria de venhum effeito sua consulta, altendeudo a marcha irregular, c arbitraria, que tem levade es negecies publicos: conhecendo, que a decizão do governo seria, dal qual foi, conservou-se selencioza a respeito. Osub delegado, e vercador pelo conteario, rentando com as decizões do governo, no sentido da faccao, nas hesitou ein arresentar a ideia das incompatibilidades, commecando -pelos cargos de crecivao de hypothecas, excicadori. Ningunor ja hoje ignora este bicture pois d'desanto inqualificaret infurtupar-nus case jusquint com calumnias fact confeccidas.

Quautora segunda arguição, maito nesapraz achar nas Sentimos, que esse i cla não passa ser demonstrada

vessas palavras a vossa condemnação. Estrematizasteis, quanto podesteis a aurencia dos verendores res xos acompanhames-nesta/porte, pois esse procediments e so proprio da forças. Conformes quanto a anmorali dante do facto, resta ve filarmes, de que parte esteve. com dacumentes: peren uns eau in mois para nemons trançam o testemanho de alguerni, q'algun dos veres dures lamporição comparecesse. e se retum-se para não -haver sessão, como aconteceu com os vestos ordenes. Se porem mirais em duvida (o que uno seveditamos.) recorrei as actas da mesma camma, cali acharcis unia das sessões presodida pelo verezoor Porge com 4 de laccao: ali achareis nua ortra em que comparectuda 6. vercadores, rebranese o pressionte para cumprir. uma ordem da presidencia, e sendo substituído pelo ves readur Rabeir i da Costa, que recondos aos 4 da faccan Tarias 5, continuou a sessar. Quam assim procede, nao reale toher vossas catumnias. Deagonai as avias, e abilitenareis auffirmativa de ginuto a "abada pai expen-《抗學》

Se lesse gazagalah, eserencesse se propo la diaratar ba de-Alguns embregos publicos fem sido accupados per

verbanios desva-lesentregue a si mismo, quando trancer de monthar a interada reputação aio producador da caj mara desta filado: e du administrator do patrimpios drexing a parona da Jacoba. A meneralemente do. 16 ainda nav minchalla, Popular 20 desses 20 mprogailes es meeni acobertos das tornes, e calumnioras injurias, e resoltantes calimnas von undas por esse cherginneres. assem so. e justamente potem caber- "como porem" infitismente esse proquim passa aten dos timites der spiterences computations de l'empregados the la alguem, forçôzoré, que em abour de 2 compregados the to provincio, ena falla de contestaran pode ser crido par distinctos nos occupemos por un matante. exes 2 cidadaes, e athéhoje, sincrectio de sermes que

testados, temos a houra, e a gluria de affirmarmos, que | tão respetident corporação està, em que shi não ba tem talogo dos mais destinctos, e honrados funcionarios oublicos desta provincia; o 1 ? chamado a contas por seus inimigos, do lugar de procurador, que exerceu por muitos annos, uma so falta se the não pode notar. O 2 ? a muitos annos fiel do thesourciro das Rendas Prolugar, sem incorrer na menor falla.

Em que pers se firma esse pasquim infaine para assacar injurias fai revoltantes contra 2 honradus empregados?... Como provarà esse calumniador, que o procurador da camara negasse cagamentos aos credores da mesua a pretexto de não ter ainheiro?... Teria por ventura obrigação em fazer pagamentos, aquem se assim naveumprig o seu dever? Para que nos obriga a referir factos, que so podem offender ans seos pro-. prios correligionarios? Ao menos pedimos-lhe, que seja mais buiuano para com os scos. Quanto ao adunimstrador do patrim nio da Jacoca ainda lle não tomas. teis contas, como ja o arguis ? E muita impudencia, nem tanto srs. da Ordem.

E não vos tremês a mão, perverso, quando escreves. teis isto, que coulta o sr. Lopes Bastos se le em 108so pusquim? A avançada idade desse distincto cidadao. es muitis, e altos comregos) que com honra tem ocupado, seus serviços e merceimentos não, erão suficiente para vos lazer recuar de rosso proposito, a vos que sois the more as itale, quantar velho has maldades. e percersidades : a vos-que não vos cuvergonhais de Lazer nas occazioes mais sorempes um papel improprio e in ligno de Anasa posição e du vosso caracter? Saiba porem o publice, que o ex l'iscal procurou, mesmo de ordem da camara, fazer os beneficios de que precizava a cidade e que requezitando soldados lhes forão ne-·gados: que levando isto ao conhecimento da mesma camara. representou esta ao presidente da provincia, que segundo nessa lembrança, officion ao chefe de policia, e a resposta foi - aiuda não ha calectas, e não ha solcados. - succedendende o mesmo em outras accaziões: e que tendua camara tido orden do presidente para não fazer ohra dguma, ou despeza sem sea consentimento. officion-the prepondo algunas, e um - fice interadofui a resposta que te le Econia, cui vista disto, culparse a comara, e o fiscal? Hoje fudo podeis levar a efcile. contais com a audroração, eleztris despezas, creais emprezza sem que naja lei, que para ista vos autorize. Se os voreadores do numero assim procedesseni, un processo seria o preuno de sua del beração. Tudo podeis fazer hoje, recetions, ale dar do fiscal uma ordenancalle a par des misperda los e dispezas inuteis, estimaremos que façais alguna coisa util para o municipio: não vos ligniteis a demissões de empregados, e arranjus de alibados - a camara suspensa vos entregon não pi- lativo. THERA CHARTER, C. Dess periodity december nan seja de-Aidida como facios de pás de la

AGONNOFAR CONTRACTOR MANNA MAN ASSAMPLES A PRO-MISCILL_

Um dels recupeires passes our o Exuo Sr. Amorin blea, para à mãos largas e escandalogamente quercer Bicerre mia an tomar conta da presidencia desta proa viegança e a afilhadagem. Shucia, Ist a convolução extriordinaria da nova e genuma assemblisi provincial, contra cuja etcicão nada ha I allou-se nessa falla da conveniencie de se augmentar o corpo do policia, elevando-o destile a 200 praças. a copor. viale que a prova mais concludente, e frizanfe de liberna le que boure na regultia à nomiação de Mas ninguem em boa fé acreditara, que as financias

esses 2 emprégados tem seus nomes inscriptos no ca- so membro da oppozição, e que para supprirem as fattas, que por ventura possão apparecer. existem mais 22 supplentes Na camara lemporaria uma voz ao menus ainda se deixa ouvir em deffeza dos opprievidos. em sustentação dessas leis, e constituição ja tão ludibriadas, ja tão violadas; deve o Paiz este não piquêno. vincizes, com konra, e dignidade lem satisfeito oseo | favor a provincia do Parà, porque seo administrador (. por uma dessas coisas, que escapão a comprehensão lumana, o muito digno ministro da guerra de 2 de Feierciro

Try of

Aconvocação da nova Assemblica fez súspeitar, que o Eyme Presidente mal aconselhado, e ainda ignoraate do estado e das coisas da provincia, ja assim satisfazer es dezejos da quelles, que licarão exàsnerados quando virao, que o sr. Juão Antonio sanccionara a lei do orcaniculo, e não estava disposto a fazer essa convocação. Nos porem, a pezar de conhecermos mui de perto a faccao, a pezar de sabormos de quanto é canaz aquelle. que querendo inculcar-se de tudo dirigir, assimava nas ante-sallas de palacio, que a lei não seria sanceiunada, na mesura occazião em que essa teis cultava com a sanccae, discordavamos da quelles, due laes disconfineras tinhão, e nos inclinavamos a crer, que esse acto dia ja sido bem calculado e meditado pela presidenta, em quem alguma razão alias acharamas para favor a convocação. Bem sabiamos porem, que S. Exdeixando as coisas no estatu quo marcharia com tode irresponsabelidade, e sem poder de forma alguma ser consurado: por que a lei dos corpo de policia tinha si co nulificana por acto do seo anteccessor, e se alcumas, dispozieves mal pensadas no seo entender existissem na lei do orcamento poderião ser convenien emente revegadas ou alteradas no tempo da reunião ordinaria do Assemblea, não podendo a presidencia ser nesse interim acuzada de não dar cumprimento a lei. uma vez, que ella tinha de vigorar ale o ultimo de dezembro, e a Assembles devia trabathar no 19 de agosto.

- Mas em nossa opinião o Exmo Sr. Amorim não quereria tal vez, que continuasse a vigorar esse desproprizito de seo anteccessor mandando por em execução a lei que fixou a forca policial. continuando entre fanto em vigor a lei antorior, que tinha sidorevogada: des. propozito que não tera resultado algum, por que nosso paiz anda todo desmantelado! E parecendu-lhe insuficiente a força decretada e nao querendo paruihar a responsabelidade do acto, julgou dever chamar o corpo legislativo para resolver em vista das rasões, que houvesse de apresentar.

Os ultimos acontecimentos, que tiverão lugar na provincia, com ounnto exagerados pelo espirito de virgar. ca, era outra razão, que poderia justificar a convoracao, porque tal vez a presidencia tivesse necessidado de algumas medidas, que dependessem do corpo legis-

Ja se vé puis que o acto da convocação extraordinaria da Assemblea não era, no nasso entender. diguo de rensura, com quanto podesse, som inconveniento. ser dispensado-

A falla da abertura norem foi para nos um desengano cruel a respuito da honestidade da faccao dominantea qual cercando a presidência, aleiando-lhe o estado da provincia, conseguio assim a convocação dessa Assemda provincia podem comportar tão extraordinaria despeza. gastando-se somente com a polica tal vez mais de metado de suas rendas! E o que fica para serem pagos os empregados publicos, para se amortizar a divida provincial, e para se fazerem as obras de que tanto carece a provincia? Oh! para essa gente deve tudo, ficar a ban la, com tanto que sejão nomeados mais alguns officiaes, cujos nomes ja são indigitados, com tanto que se tenha mais força para massacrar, e perseguir essa oppozição que tão altiva ainda se mostra, ficando porem sempre incolumes os ladrões e assassinos, que servem de guarda-costas aos tirannêtes, que revestidos de authoridade existem por todo esse centro!

Se a Assembléa provincial, que findou pecou a respeito da policia por nimiamente economica. a actual pécara por desperdiçada, e esbanjadora dos dinheiros publicos, e não tardará muito, que se esgotem os dinheiros dos cofres, que cesse a amortização da divida, a qual infalivelmente terà de crescer.

De envolta com o augmento da força de policia pedio-se mais na falla, que fosse elevado o ordenado do Eugenheiro, que se destituisse o Proficssor de Inglez, para ser outro provido, que fosse apozentado o Porteiro da camara, e. segundo nos informão, fallou-se tambem ma tei de apozentadoria, e em algunias obras publicas. O artigo 21 § 2 ? do acto addiccional diz, qua-a convocação extraordinaria da Assemblea provincial lera lugar quando o - exigir o bem-da provincia - Conredanios por hypothesis, que este preceito constitucional se verificava a respeito do corpo de policia. Mas o bem publico tam bem exigia: que fosse augmentada o ordenado do engenheiro, que se apozentasse algum empregado, qué se dimettisse a um para se nomear outro, para se fazer esta ou aquella obra? Não serão estes objectus aquelles, de que se deveria ocupar a Assemgovernõ, de quem é delegado, esem, contra seos desejos, autorizar os despropozitos doseo secretario, e do partido, de quem se faz orgão.

Medite bem S. Ex. nestas breves reflexões, e conhecerà que as materias de que tratou em sua falla não podião autorizar à convocação extraordinaria da Assem. bléa, e que mesmo estão fora da letra e espirito da lei, e se chegando a pouco entre nos; deixou-se levar por informações de pessoa, que lhe pareceo liemintencionada, servir-lhe-ha por sem duvida isto de experiencia para despresar aos que, abusando de sua confiança e bóa fé, dizião com antecedencia, o publicamente aquillo que S Ex. havia de tratar em sua mesma falla. A Assemblica se limitara a descompor da maneira mais descomunal sos scos contrarios, que ali não tem um so representante; gastará sem conta, pezo e medida os dinheiros publicos; tratara de arranjar os afilhados, que pedem a paga dos seos relevantes services. serà excessiva em vinganças contra seos adversarios, e a provincia não colherá a mais piquena vantagem. Esperemos.

NOTICIAS DE PERNAMBUCO.

Corre à dias nesta cidade a noticia de que a revelta de Pernambuco està concluida, por que o capitão Pedro Ivo eseos companheiros cedendo as propostas, que lhe forão feitas pelo pai da quelle capitão, que estava competentemente autorizado, e reconhecendo a imi roficuidade da luta, resolverão depór as armas, e embarcar para a provincia da Bahia, cujo presidente tinha em suas mãos o decreto de amaystia geral, que seria publicado. Corre mais que o presidente de Pernambuco se acha bem zangado com o proceder do governo Imperial pela falta de confiança, que assim mostrava ter-lhe, encarregando ao da Bahia, de continuo se-

The second to the second the ADSCIN-	Grinnin Samma Dama OC Grinnin Se-
bléa em sua reunião ordinaria? Que males pezarião so-	milliante: que despeitado estava apromptando um na-
bre a provincia se delles se paotratasse agora? Mas a	to the para it buscar a ternando os denortados que na-
bolsa do engenheiro tinha de licar por mais alguns me-	ra ali mandon, pelo que muito desgostozo e agoniado
zes sem esses mil reis, que se lhe pertende àgora dar	se mostrava o partido guabiru. Estas noticias dizem
sem a mais piquenina vantagem para o publico: certos	ter side dadas por negociantes do Reciffe, que para a-
afilhados, cujos serviços devem ser pagos, nao podião	aut escreverão, e assevore como se v
mais esperar : e era conveniente, que se livesse mais	qui escreverão, e assevera-se que S. Ev. o Sr. Ame-
meine e occazion para so para comentaria anticase mais	rim Biserra recebera communicação efficial do cau-
meios e occazião para se pór em pratica as vinganças	barque para -a Bahia do capitão Pedro Ive. e de seus
piqueninas e viz, somente proprias da gente da actuali-	The point of the star of the s
dade. –	i contenimos entrar no verdadeiro contecimento de s
Nao temos noticia de que em provincia alguma do	touas estas noticias e não podemos adiautar cuisa alova
brazil se convocasse extraordinariamente a Assemblea	e nem mesmo temos viste algumas dessas carlas aper-
para tratar de objectos tão secundarios, e pessoaes co-	zar de que pessúas de criterio nos assegurarao sua
no esses, de que trata a talla de que pos ocupamos e	existencia, e que lerão algumas. Assim pois nos limita-
searmos profundamente, que o Emo Sr. Amorino Ri-	mos a referir o que geralmente se diz, sem fazer mos
sera menos reflectidamente, e mesmo sem o pensar se	a menor reflexão, deixando ao criterio do leitor o a-
prestasse aos manejos da facção, que o cerca, aqual	valiar de sua exáctidão. Temos a vista o Diário de
conseguio assim aquillo, que não pode obter no tempo-	Perminiburo de 4 do corrente
do seo auteccessor, apezar de toda sua submissan.	Permanibuco de 4 do corrente, q transcreve a respeito a
S. Ex. que tem uma profissão mui diversa da quel-	conia da seguinte carta circular. q' diz pode haver a mão.
la que presentemente exerce: S. Ex. que não pouces-	a Illins, Srs. Biachão 19. de Fevereiros de 1850
Tor as facts do toda busca analia 1 de hao pode es-	c Agora me mo parto pal Jacuipe, ede la partia provincia da Bahla-lesa- por termos largado as arguis e debandado as forças; e a origeni de cirer-
Tar ao facto de toda nossa complicada legislação: que	thus desta infancipale offer o'sr. Tenente-coronel p. 4. V. da silveira vin-
nenhuma pratica tinha de administração, não pode dei-	quella provide de da stationa a factora presidente da
xar, per maier que seja sua capacidade, de cahar em fat-	tar-mas anna fui geraba a via casta dizementa's, une sem demora cod to
tat é comptter erros graves, principalmente se for-mal	mista que chegare les strata serie de la della della dilla dilla
aconselhado, se der ouvidos aquelles que são devo-	Alfongo Ferreira, Cretario y N. S. A. Sherida Silvera, Miguet and
The spirito de partilo. Mas se S Exclusion	hao durese perder and construction and the har formel ou per que
2 STATE COMO CICHOS: SE QUEL QUE SUS DEDAIDORS SES	sentimentos do sr. Honorio en tento para la por a teseja o organidos re s
The restign dessas vexacues e hersemicoes and the	Foverho a notoa de ter sout as set a presente de presente de la setestar de
A MANY CONCENERGERAL SOO ANTOCOSSOR, deve estimate an and	gualificados nels seu dolog de la produción dución de acatelista de Maria
and the contra os due so se ocupato de fellar maitra de	Goe a 3-12batho para e-ta uta du du ano ba-a de uta dio mara do
The Prophet and Seos Contractory Prend Sug has been as the	accrescentation on a many data the conter intro a activitionse unspersion
per seus conhecimentos e capácidade achará recursos	Rel Superioriatada das estas da contra estas despersar to enclos de terror
para pryceder com justica, sem offender a politica do	Ausciplatea, e valasita (a la ser la compañía de seu de seu sere, quer e tre la s
	noticias, cáremos intormando to feitor do que e for verticatulo.
	PARAHYBA NA TYP. 40 F. 1. de Litte v Carp. 1000 de 1253.
	al a chair a bha a bha a bha ann an an tart ann an tha bha ann ann ann ann ann ann ann ann ann a